Você sabe como são usados seus dados na internet?

Leonardo Oliveira Pacheco, Marcio Mateus Gonçalves Filho Faculdade de Tecnologia, FATEC de S. J. Do Rio Preto/SP Curso: Informática para Negócios, Turno: Noite

1. REVISÃO DE LITERATURA

1.1 Internet

A internet é uma rede que conecta computadores no mundo todo, usando satélites, cabos e conexões sem fio. Essa grande estrutura forma, de forma comparativa, teia de ligações, por isso é chamada de "rede" ou "web", que em inglês significam rede e teia. Também é conhecida como rede mundial de computadores (Silva; Garcia, 2019).

Ela surgiu no ambiente da Guerra Fria, em 1958, a partir da criação da *Advanced Research Projects Agency Network* (ARPANET) por uma agência militar de pesquisas dos EUA, a *Advanced Research Projects Agency* (ARPA), como um protótipo de compartilhamento seguro de informações. Hoje já amplamente utilizada no dia a dia, a internet foi, e ainda é, algo que molda a sociedade. Em 1973, a internet deu um grande passo com a criação do protocolo TCP/IP, que viabilizou a comunicação entre diferentes programas e sistemas (Silva; Garcia, 2019). Com o avanço da tecnologia, especialmente da internet, observou-se a transição da Era Industrial para a Era da Informação (Silva; Garcia, 2019). O ciberespaço passou a possibilitar a digitalização de diversas áreas da sociedade, promovendo o relacionamento virtual entre empresas e pessoas em escala global (Silva 2024).

Segundo Silva (2024), em 2018, cerca de 70% da população brasileira usava a internet, o que dá cerca de 127 milhões de pessoas, segundo o Cetic.br. Com esse uso intenso, muitos dados pessoais acabam sendo expostos sem a devida atenção. Redes sociais e aplicativos coletam essas informações para entender os hábitos dos usuários e, muitas vezes, vendem esses dados para empresas das mais variadas sem a existência ou pouquíssima fiscalização. Isso pode afetar a privacidade das pessoas e causar problemas como roubo de identidade e manipulação de comportamento entre ou divisos problemas em relação a privacidade do usuário (Silva, 2024).

1.2 Dados

Na era digital, informações pessoais tornaram-se ativos de grande valor. No mundo online, dados são detalhes que individualizam ou caracterizam um indivíduo, como nome, localização, costumes de compra e até traços biométricos (NIC.br, 2021). Tais detalhes são reunidos diretamente, quando o próprio indivíduo os oferece, e também automaticamente, por meio de cookies, rastreadores online ou ações em sites e apps. Conforme o Cetic.br, 70% dos usuários dizem checar a segurança de sites visitados, mas só 42% pediram para apagar seus dados pessoais (NIC.br, 2021). Mesmo assim, grande parte ignora o uso verdadeiro dessas informações, mesmo com receios como o tratamento de dados delicados, mencionados por 65% dos usuários (NIC.br, 2021). Tais dados nutrem algoritmos usados para customizar serviços e focar anúncios, firmando um mercado que lucra com a informação e reforça a urgência de proteger os direitos digitais e salienta a falta de ciência dos usuários sobre esses meios de busca e coleta de dados e informações.

As redes sociais são vitais hoje, mas muitos não sabem como seus dados são reunidos e usados. Através das APIs (Interface de Programação de Aplicações), plataformas deixam sistemas externos acessarem e usarem dados dos usuários. Para Rodrigues (2016), os perigos à privacidade vêm não só das tecnologias, mas também de terceiros e controladores que juntam dados de várias fontes (Rodrigues, 2016, p. 286). A união de sistemas permite que dados como e-mails, locais e ações sejam cruzados, criando perfis ricos em detalhes. Além disso, os Termos de Uso, muitas vezes confusos, permitem não só o uso pela plataforma, mas também a partilha com terceiros, aumentando perigos e diminuindo o controle do usuário sobre seus dados (Rodrigues, 2016).

A coleta de dados em redes sociais ocorre por meio de sistemas como as APIs (Application Programming Interfaces), é possível que outras plataformas e terceiras acessem e processem informações fornecidas ou geradas pelos usuários. Segundo Rodrigues (2017), o cenário de coleta é heterogêneo, sem estruturas fixas, o que acaba por dificultar bastante o controle do que é coletado e por consequência o processamento dos dados em seguida(RODRIGUES, 2017, p. 36). A depender dos Termos de Uso aceitos, dados como interações, localização e preferências podem ser combinados e reutilizados em diferentes contextos. Esse processo é bem invasivo, muitas vezes, o usuário desconhece exposição de suas informações. A falta de uma padronização torna ainda mais difícil identificar perigos à privacidade em relação a atuação de agentes externos que ficalizam o uso dos dados, assim dificultando bastante a vizualição de inregularidades em realção ao uso de dados (RODRIGUES, 2017, p. 39).

1.3 Consequências do uso de dados na internet aplicados em nosso cotidiano

No entanto, esse compartilhamento rápido de informações que a internet gerou vem acompanhada de consequências, principalmente acerca de seu usuário final. Empresas que lidam com o tratamento de dados pessoais frequentemente coletam informações de usuários e as comercializam de maneira irregular, sem obter o consentimento explícito dos titulares ou informar claramente a finalidade e intenção da coleta, transformando os dados em um recurso extremamente valioso e lucrativo, comparável ao "novo petróleo" da modernidade (Silva, 2024).

Nesse cenário, formou-se uma cultura antiética de vazamento de dados pessoais, potencializada pela fragilidade na proteção dessas informações, sendo amplamente anunciados os relatos de incidentes dessa natureza. Dados armazenados digitalmente ou em ambientes de nuvem estão constantemente expostos a riscos de invasões por cibercriminosos (Osório, 2023). É notório observar um aumento no número de ataques cibernéticos, que se tornam cada vez mais complexos e exploram vulnerabilidades humanas de todas as formas, como a engenharia social e falhas operacionais, com o objetivo de obter informações sensíveis par a usarem a seu bel prazer (Nakamura, 2024). A percepção dos riscos associados ao uso de dados pessoais tem se concentrado especialmente em prejuízos financeiros, fraudes bancárias e no roubo ou vazamento de informações. Casos recentes envolvendo grandes corporações, como a Amazon, reforçam essa preocupação e anseio (Osório, 2023).

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) está em vigor no Brasil desde setembro de 2020 e serve para proteger os dados pessoais das pessoas. Ela diz que as empresas e organizações que usam esses dados podem ser responsabilizadas por vazamentos, mesmo que não tenham culpa direta. Para garantir que a lei seja cumprida, foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que fiscaliza, aplica punições e atende os pedidos dos donos dos dados (Silva, 2024).

2. CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi discutido e pesquisado, percebe-se que grande parte dos usuários ainda não entende como seus dados são utilizados na internet. Sites, redes sociais e aplicativos recolhem informações pessoais constantemente, muitas vezes sem que a pessoa perceba. Esses dados servem para montar perfis, exibir anúncios personalizados, vender produtos e até podem ser repassados para outras empresas. Mesmo com a existência da LGPD, a fiscalização ainda é limitada e muitas pessoas desconhecem os próprios direitos, podendo

assim chegar à conclusão que mesmo com uma legislação especificando para o controle de dados, poucos usuários checam e realmente sabem como seus dados são usados na internet.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CETIC.br. Privacidade e proteção de dados pessoais. São Paulo, 2022. Disponível em <Cetic.br - Privacidade e proteção de dados pessoais 2021: perspectivas de indivíduos, empresas e organizações públicas no Brasil>. Acesso em 27 de maio de 2025.

NAKAMURA, E. T. O papel da segurança cibernética no universo digital: a importância do fator humano. Digitalização e tecnologias da informação e comunicação: oportunidades e desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2024. cap. 9. Disponível em <Digitalizacao_e_tecnologias_da_informacao_comunicacao.pdf >. Acesso em 29 de maio de 2025.

OSÓRIO, P. G. S. A proteção de dados na internet: um estudo com ênfase na realidade da pessoa singular e do setor empresarial à luz do regulamento geral de proteção de dados. Universidade de Lisboa. 2023. Disponível em <Repositório da Universid ade de Lisboa: A proteção de dados na Internet: um estudo com ênfase na realidade da pessoa singular e do setor empresarial à luz do Regulamento Geral de Proteção de Dados >. Acesso em 27 de maio de 2025.

RODRIGUES, F. D. A. Coleta de dados em redes sociais. Universidade Estadual Paulista. Marília, 2017. Disponível em https://repositorio.unesp.br/entities/publication/8dfac7e9-41dc-4f09-afa4-e1f71a180bdf>. Acesso em 26 de maio de 2025.

SILVA, I. A.; GARCIA, S. M. Segurança de dados pessoais na internet sob a égide dos princípios constitucionais. Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca. v. 4, n. 1, p. 382, jun. 2019. DOI: 10.21207/2675-0104.2019.900. Disponível em https://www.revista.direitofranca.br/index.php/icfdf/article/view/900>. Acesso em 9 de maio de 2025.

SILVA, M. M. O avanço da tecnologia e o capitalismo: o uso indevido de dados pessoais, da LGPD e a possibilidade da responsabilidade civil. 2024. Disponível em https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2024/5/2024_05_1013_1046.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2025.